

**ATA DA MILÉSIMA OCTOGÉSIMA SEXTA (1086<sup>a</sup>) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CPP, DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**, realizada no vigésimo segundo dia do mês de março, do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas no Salão de Atos da Reitoria, com a presença dos membros titulares e suplentes: Lúcio Remuzat Rennó Junior (Decano de Pós-Graduação e presidente da CPP), Yuri Dumaresq Sobral (Diretor de Pesquisa do Decanato de Pesquisa e Inovação), Danilo Batista Pinho (IB), Fábio Ferreira Monteiro (IF), José Joaquin Linares León (IQ), Martino Giorgioni (IG), Helena Santiago Vigata (IL), Christiane Inocêncio Vasquez (FS) - Suplente, Paula Elaine Diniz dos Reis (FS), Ugo Silva Dias (FT), Aline Souza de Paula (FT), Patrícia Azevedo Garcia (FCE), Amilton Vieira (FEF), Ricardo Carmona (FAV), Marília Miranda Forte Gomes (FGA), Girelene Ribeiro de Jesus (FE) - Suplente, Sheila Giardini Murta (IP), Alan Ricardo da Silva (IE), José Inaldo Chaves Júnior (ICH), Ercilia Torres Steinke (ICH), Sivaldo Pereira da Silva (FAC), Solange Alfinito (FACE), Jorge Madeira Nogueira (FACE), Cristiane Gomes Barreto (CDS) e Maria de Fátima Rodrigues Makiuchi (CEAM). **Convidados(as)**: Diana Lúcia Moura (Decanato de Pós-Graduação) e Doralina do Amaral Rabello Ramos (FM). **Ausências justificadas**: Maria Emilia Machado Telles Walter (DPI), Joao Alexandre Ribeiro Goncalves Barbosa (IB), Michelli Pereira da Costa (FCI), Tiago Barros Pontes e Silva (IdA) e Carlos José Sousa Passos (FUP).

**I. INFORMES.** O professor Lúcio começou a reunião dando as boas-vindas a todos os presentes e cedendo a palavra à professora Diana, Diretora de Pós-Graduação do DPG. Ela agradeceu aos que já enviaram o coleta Capes ao DPG, observando que 18 programas ainda não o fizeram. Apesar do prazo expirado para o envio, ela enfatizou que os programas de pós-graduação ainda podem submeter seus relatórios. No entanto, destacou que a Comissão do Coleta no DPG avaliará os relatórios conforme disponibilidade. A professora Diana informou sobre a circular relacionada à alocação e movimentação de bolsas. Anteriormente, essa movimentação não era permitida pela Capes, mas a partir deste ano será possível. As bolsas serão acompanhadas pelo sistema, incluindo as da Demanda Social (DS) e do Programa de Excelência Acadêmica (PROEX). As bolsas não utilizadas poderão ser redistribuídas entre os programas, e o período para esses remanejamentos vai do dia 1º de abril ao dia 17 de maio. Os programas devem estar atentos a essas datas, pois a DPG realizará o remanejamento dentro desse período. Diana ainda alertou sobre o Edital de Projetos de Cooperação entre Instituições para Qualificação de Profissionais de Nível Superior (PCI) que agora segue um calendário fixo. O período de submissão para esses projetos será do dia 1º de abril ao dia 15 de maio. O professor Lúcio complementou os informes relatando sobre o processo de avaliação interna das candidaturas para os editais de professor visitante no Brasil e no exterior. Há 3 excedentes que serão considerados para possível realocação de recursos, dependendo da aprovação da CAPES. Ele lembrou também sobre o edital de missões de trabalho, que permanece aberto até outubro. Além disso, destacou que no âmbito do CAPES PrInt, a CAPES expandirá o Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) para incluir os programas participantes do CAPES Print em um único processo seletivo. O professor Lúcio passou a palavra ao professor Yuri, Diretor de Pesquisa do Decanato de Pesquisa e Inovação, que destacou dois editais em vigor. O primeiro é de apoio à taxa de publicação que está em andamento, embora possa haver algum atraso nos pagamentos devido à greve. O segundo edital é para apoio à participação em eventos, tanto no Brasil quanto no exterior. Para eventos no Brasil, o valor é de 6mil reais, enquanto para eventos no exterior, é de 12 mil reais. A distribuição do montante é equitativa entre as áreas e ao longo do ano. Há três chamadas, com a primeira já em vigor para eventos de

abril, maio e junho. As outras duas janelas contemplarão eventos de julho a setembro e de outubro a dezembro. A primeira chamada encerra em breve, então é importante divulgar amplamente. O professor Yuri solicitou ao professor Lúcio que compartilhasse essa informação no grupo da CPP e pediu aos presentes que também divulgassesem em seus programas. Prosseguindo com a ordem do dia, o professor Lúcio passou para o segundo ponto em discussão da pauta.

**II. DECISÕES TOMADAS AD REFERENDUM, PARA HOMOLOGAÇÃO:**

**A. CREDENCIAMENTO DE ORIENTADORES: MESTRADO E DOUTORADO:**

1. IQ - Solicita credenciar o (a) professor (a) Cyro Lucas Silva Chagas para orientar alunos de Mestrado Acadêmico e Doutorado Acadêmico, no Programa de Pós-Graduação em Química. SEI: 23106.067364/2022-19.

2. IQ - Solicita credenciar o (a) professor (a) Kaline Amaral Wanderley para orientar alunos de Mestrado Acadêmico e Doutorado Acadêmico, no Programa de Pós-Graduação em Química. SEI: 23106.120438/2023-25.

**MESTRADO:**

1. FS - Solicita credenciar o (a) professor (a) Verônica Cortez Ginani para orientar alunos de Mestrado Profissional, no Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva - Mestrado Profissional. SEI: 23106.120845/2023-32.

2. FS - Solicita credenciar o (a) professor (a) Erica Lima Costa de Menezes para orientar alunos de Mestrado Profissional, no Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva. SEI: 23106.069785/2023-57.

**COORIENTADOR:**

1. IG - Solicita credenciar o (a) professor (a) Mônica Giannoccaro Von Huelsen para coorientar o (a) aluno (a) de Doutorado Acadêmico, Marcos Cesar Soares de Queiroz, no Programa de Pós-Graduação em Geociências Aplicadas e Geodinâmica. SEI: 23106.014813/2024-80.

2. IQ - Solicita credenciar (a) professor (a) Camila de Lima Ribeiro para coorientar o (a) aluno (a) de Doutorado Acadêmico, Anna Carolina Britto de Faria, no Programa de Pós-Graduação em Química. SEI: 23106.012491/2024-34.

3. IQ - Solicita credenciar o (a) professor (a) Daniel Dornellas Athayde para coorientar o (a) aluno (a) de Doutorado Acadêmico, Giovana Magalhães dos Santos, no Programa de Pós-Graduação em Química. SEI: 23106.012540/2024-39.

**Deliberação (em bloco) do item II de pauta:** As homologações das decisões aprovadas *ad referendum* foram consentidas por unanimidade.

**III. ANÁLISE DE PROCESSOS:**

**A. CRIAÇÃO/ALTERAÇÃO DE CURSO:**

1. FT - Solicita alteração de proposta Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em “Privacidade e Segurança da Informação”. Relator(a): Carlos José Sousa Passos. SEI: 23106.115789/2023-14.

**Deliberação:** O parecer do(a) relator(a), que recomendava o deferimento da solicitação por ele(a) avaliada, foi submetido à votação e aprovado, com uma abstenção.

**B. SOLICITAÇÃO:**

**1. Comissão constituída pelo Ato da CPP nº 001/2024:** apresenta, para deliberação da CPP, minuta de revisão da Resolução CEPE nº 0095/2020, que dispõe sobre os procedimentos de elaboração, acompanhamento e finalização dos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* no âmbito da Universidade de Brasília. Relator (a): Doralina do Amaral Rabello Ramos. SEI: 23106.139721/2023-21.

**Deliberação:** A minuta da resolução foi discutida e ficou acordado que o tema será levado para discussão interna nas Unidades. Posteriormente, será retomado para nova análise na próxima reunião. Encerrados todos os assuntos em pauta, a reunião foi concluída às doze horas e dez minutos. O Presidente declarou o encerramento da sessão. Eu, Maria Luiza da Silveira Melo da Mata, Secretária *ad hoc* da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, redigi esta Ata. Após a leitura e aprovação, ela será subscrita por mim e pelo Presidente da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Luiza da Silveira Melo, Assistente em Administração do Decanato de Pós-Graduação**, em 26/07/2024, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Lucio Remuzat Renno Junior**,  
**Decano(a) de Pós-Graduação**, em 26/07/2024, às 14:27, conforme horário  
oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da  
Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código  
verificador **11173323** e o código CRC **7FC3A35D**.

---

**Referência:** Processo nº 23106.022480/2024-62

SEI nº 11173323